



PORTARIA Nº 0362 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná,** no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 0010, de 02 de janeiro de 2015, do Reitor do Instituto Federal do Paraná considerando o constante nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10 da Lei nº 11.091/05, com a alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23397.000126/2015-68,

RESOLVE,

I. Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de Capacitação C202, a partir de 03 de fevereiro de 2015, ao servidor FERNANDO RODRIGO SALVATIERRA JANISCH, matrícula SIAPE 2013818, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Curitiba, tendo em vista a apresentação do Certificado abaixo, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas.

II. O mencionado servidor poderá solicitar nova progressão a partir de 03 de agosto de 2016, para a qual será considerada a carga horária excedente de 60 (sessenta) horas, em conformidade com os dispositivos legais supracitados.



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

CURSO	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	PERÍODO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Os benefícios da parceria entre escola e família.	Curso Avante	23/04/2013 à 21/05/2013	24/05/2013	120 horas

**GISLEY LIMA DE MENEZES**  
Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas